

Proposta n.º JF 54/2020

Procedimento n.º A02/2020 – Adjudicação de serviços de aluguer de autocarros no âmbito dos campos de férias não residenciais

Considerando que por deliberação do órgão executivo datada de 16/01/2020, foi decidida a contratação, a autorização da despesa e o procedimento, para a aquisição de serviços de aluguer de autocarros no âmbito dos campos de férias não residenciais.

Considerando que o presente procedimento foi submetido a audiência prévia no dia 14 de fevereiro de 2020.

Considerando que ao abrigo da audiência prévia nenhum dos concorrentes se pronunciou.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A aprovação do relatório final;
2. A autorização para a aquisição de serviços de aluguer de autocarros, no âmbito dos campos de férias não residenciais, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de €5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta euros) ao qual acresce o IVA ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
3. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **Transcolvia, S.A.**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
4. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
5. A aprovação da minuta do contrato.

Agualva-Cacém, 03 de março de 2020.

A Vogal


Helena Cardoso